



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO nº 368 de 29 de janeiro de 2020

Nomeia funcionária efetiva do quadro do Magistério para dirigir a Escola Maria Natália Idaló para mais um período de 1º fevereiro de 2020 até o final do mandato, 31 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com apoio na Lei Orgânica do Município, Decreta:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para dirigir a Escola Municipal Maria Natália Idaló à funcionária Ana Lúcia Cornea dos Santos, Pedagoga, efetiva, CPF 632.457.106-82, RG MG 3 285 406.

§ 1º - Na função de Diretora da escola deverá administrar os recursos da Caixa Escolar, delegar a função da Equipe Pedagógica e Técnica. Acompanhar a avaliação de desempenho dos funcionários, o resultado das avaliações internas e externas dos alunos da Escola Municipal Maria Natália Idaló e encaminhar para Secretária de Educação

§ 2º - Deverá trazer atualizada a documentação da escola e dos funcionários, fazer o fechamento do ponto até o dia 20 de cada mês e encaminhar ao RH. Alimentar o sistema da educação sem perder prazos. Encaminhar atestados, notificações e advertências dos funcionários ao RH. Manter a formação continuada para toda a equipe conforme o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar.

§ 3º - Fazer requerimentos ao setor de compras com prazo estipulado pelo o setor, como também acompanhar a entrega do que foi requerido e encaminhar notas ao setor de compras, para as devidas baixas e acertos. As requisições devem seguir as tabelas licitas e o que for feito fora delas, somente com a autorização do setor de compras.

§ 4º - Diretor é cargo comissionado o que tem compromisso com o executivo, cumprindo as exigências do cargo, participando das reuniões sempre que solicitado, como também responder pelo o cargo.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 29 de janeiro de 2020

Luiz Carlos da Silva - Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Veríssimo - MG

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/n - Veríssimo/ MG -
CEP: 38150-000 - Tel.: (34) 3323-1140/ 1105
Email: prefeituraverissimomg.2017@gmail.com

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 29 / janeiro / 2020